



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 924/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

RETIFICAR OS TERMOS DA PORTARIA Nº 860/2017, de 29/09/2017, publicada no Jornal O Diário do Norte do Paraná no dia 30/09/2017, que concede aposentadoria voluntária proporcional por idade à servidora APARECIDA MARIA MARTINS, a fim de constar que o valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 1.184,18 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 860/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 20 (vinte) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças